

seis mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos), representando-2,53% (dois vírgula cinquenta e três por cento) ao valor global do contrato, conforme Planilha de fls. 209/240 e Ofício n.º 002356/2026/SOP/DIFOR, fls. 386/387 e Despacho da COINF/SEDUC, datado em 21/5/2026, fls. 392/393, do processo supramencionado, parte integrante deste Termo independente de transcrição.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 17 de junho de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação, respondendo- CONTRATANTE, EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE - Porthos & Lima Engenharia e Construtora LTDA - Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1.CAIO ALMEIDA COSTA, 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO. Fortaleza 18 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2025 - NUP 22001.151908/2025-70/IG: 1460825 - SACC: 1360629

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretário(a) da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ – ME**, estabelecida na Av. Antonio Joaquim de Sousa, nº1079, Centro, Nova Russas-CE, CEP 62.200-000, inscrita no CNPJ nº 15.019.810/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 0606896341 SSP/CE e CPF nº 977.034.603-97, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou interveniente, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2025, publicado no D.O.E de 14/03/2025.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado nos arts. 124, inciso I, alínea b e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento com acréscimo e supressão**, resultando em repercussão financeira negativa ao contrato, ora aditado, que tem por objeto a conclusão do Centro de Educação Infantil – CEI, no município de Forquilha – CE, nas condições estabelecidas neste contrato, nas especificações técnicas do edital e na proposta do contratado.; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo teve um acréscimo de serviço no valor R\$ 33.981,31 (trinta e três mil novecentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos), representando 1,79% (um vírgula setenta e nove por cento) do valor global do contrato e uma supressão de serviço no valor R\$ 123.210,44 (cento e vinte e três mil duzentos e dez reais e quarenta e quatro centavos), representando 6,49% (seis vírgula quarenta e nove por cento) do valor global do contrato, resultando assim, em uma repercussão financeira negativa de R\$ 89.229,13 (oitenta e nove mil duzentos e vinte e nove reais e treze centavos), que corresponde a 4,70% (quatro vírgula sete por cento) do valor global do Contrato nº 20/2025, conforme Folha de Informação e Despacho da COINF/SEDUC às fls. 130/131 parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 17 de junho de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretário(a) da Educação, respondendo - Contratante, MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ - Marcel Oliveira Timbó – ME - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO, 2. CAIO ALMEIDA COSTA . Fortaleza 18 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.106579/2026-93/IG: 145679700

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEEP PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0136-18, com o endereço R. Cel. Correia, sn, o bairro: Centro, Caucaia/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Fabiana Cristiane de Medeiros; III - ENDEREÇO: Caucaia/CE; IV - CONTRATADA: **MASTER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.074.719/0001-91, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Antonio Martins da Silva Filho; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 01/2026 publicado no DOE de 15/04/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.106579/2026-93 e regulamentado nos Art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Caucaia/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA DOS LABORATÓRIOS ESPECIAIS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do prazo de execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 21/06/2026 até 19/08/2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 12/06/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabiana Cristiane de Medeiros - CONTRATANTE, Antonio Martins da Silva Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- BRENN COSTA GOMES, 02- ESTHEFANY FERREIRA DOS SANTOS. Fortaleza, 19 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.096458/2026-26/IG: 1454642

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO AO CONTRATO Nº 08/2026.; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI ZÉLIA DE MATOS BRITO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0064-09 com o endereço rua CEL. Francisco de Matos Brito, nº280, o bairro: Centro Município Guaramiranga/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Diógenes de Sousa Luz.; III - ENDEREÇO: Guaramiranga -CE; IV - CONTRATADA: **OJUARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 53.148.729/0001-76, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Suelio Araújo de Sousa; V - ENDEREÇO: Guaramiranga -CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Cotação Eletrônica) de nº 2026/07137 publicado no DOE de 28/04/2026 e de acordo com o processo nº 22001.054460/2026-28, regulamentado no art 124, inciso I da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Guaramiranga -CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir o CNPJ**, que trata do fornecimento de gênero alimentício do contrato/aditivo, que tem objetivo a correção do CNPJ da empresa OJUARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, em favor da escola EEMTI ZÉLIA DE MATOS BRITO.CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA CONTRATO/ADITIVO (alterar conforme o caso) Em conformidade com a justificativa do Diretor/Gestor da Escola, datada em 12/05/2026, para corrigir a Cláusula PRIMEIRA do CONTRATO E/OU DO ADITIVO, que trata da correção do CNPJ. Onde se lê: “53.784.794/0001-74” Leia-se: “53.148.729/0001-76”; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 11/06/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Diógenes de Sousa Luz - CONTRATANTE, Suelio Araújo de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ISAAC SILVA SOUSA, 02- FRANCISCO ADRINO QUITÉRIA FURTADO. Fortaleza, 19 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.092759/2026-81/IG: 145680800

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR E PRAZO AO CONTRATO Nº 31/2025; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, situada na rua do Comércio, 157, Olho D'Água da Bica, Tabuleiro do Norte-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0232-57, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Valderino Aires de Oliveira; III - ENDEREÇO: Tabuleiro do Norte-CE; IV - CONTRATADA: **PR CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Av. São José 3804- Bairro José Mendes- Tabuleiro do Norte/CE, CEP: 62962-184, Fone: (85) 99741-4964, inscrita no CNPJ sob o nº 49.388.350/0001-66, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Paulo Roberto de Souza; V - ENDEREÇO: Tabuleiro do Norte-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2025/31489 publicado no DOE de 21/01/2026 e de acordo com

